



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA
Site: www.janaubamg.com.br - Email: prefeitura@janaubamg.com.br

LEI 1.582 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004

DÁ À ATUAL RUA “6” DO BAIRRO SANTO ANTONIO, A DENOMINAÇÃO DE RUA DOMINGOS JOSÉ SERAFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**Rua Domingos José Serafim**”, a atual Rua “6”, que dá início na Av. Presidente Tancredo Neves com término na Rua Lídio Cardoso de Sá, no Bairro Santo Antonio.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal aos 19 de fevereiro de 2004

Ivonei Abade Brito
Prefeito de Janaúba

Alberto Marques
Chefe de Gabinete